



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 573 , DE 02 DE MAIO DE 2011 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	13	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	43	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	55	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	86	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	88	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO		
	118	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	146	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 573 , DE 02 DE MAIO DE 2011 - LEI N.412

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
168	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		2.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
168	08.122.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social		6.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		27.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	27.000,00

Anulação:

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
48	15.452.0181.1030.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
49	15.452.0181.1046.0000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios		-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
87	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO INFANTIL		
89	12.365.0160.1035.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
119	12.361.0162.1025.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veiculos		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 05 10	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
147	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 573 , DE 02 DE MAIO DE 2011 - LEI N.412

02 07 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de maio de 2011

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.